



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.356, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

EMENTA: Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.477, de 28 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Educação (SME) na forma do Anexo, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 6.264 de 14 de janeiro de 2013 e o Plano Plurianual vigente.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em Bases Constantes, na forma do artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.477, de 28 de dezembro de 2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 26 de novembro de 2013.


ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6091 DE 03/12/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS GABINETE DO PREFEITO					
ANEXO DO DECRETO Nº 6.356					
Órgão	Unidade	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementado
SME	GS	10.01.12.361.085.2419	3.1.90.11.00	06	22.000.000,00
SME	GS	10.01.12.365.085.2420	3.1.90.11.00	06	5.000.000,00
SME	GS	10.01.12.367.085.2422	3.1.90.11.00	06	3.000.000,00
Total					30.000.000,00

EXCESSO = 5º BIMESTRE DE 2013/ 5º BIMESTRE DE 2012	15,90%
(+) RECEITAS ARRECADADAS DE 01/01 A 31/10	197.552.300,15
(+) PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DE 01/11 A 31/12	38.838.746,94
(-) RECEITA PREVISTA PARA O ANO	203.411.720,00
III - Excesso de Arrecadação em base Constantes. Até o valor de:	32.979.327,09

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6091 DE 03/14/2013